



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 10/2018**

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na qual objetiva **Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem do Acesso ao Distrito de Limpo Grande , Trecho: Entrº da MT 351 – Limpo Grande com extensão de 4.0734 Km, conforme projeto e planilhas anexo a este Projeto Básico.**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras e emissão de parecer técnico subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA** no certame a empresa **UNIDAS CONSTRUTORA LTDA** CNPJ: 01.865.426/0001-70, no valor global de **R\$ 2.751.833,44** (Dois Milhões Setecentos e Cinquenta e Um Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminentemente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providências necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 2826/2829 Parecer N. 426/2018.

4. No caso em comento, observa-se, que compareceram quinze empresas, para a sessão de abertura credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da



SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

PROC. ADM. N. 506766/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 10/2018

licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **UNIDAS CONSTRUTORA LTDA** CNPJ: 01.865.426/0001-70, vencedora, sendo o valor global de **R\$ 2.751.833,44** (Dois Milhões Setecentos e Cinquenta e Um Mil Oitocentos e Trinta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

7. Dê-se publicidade.
8. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
9. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
10. Empenhem-se os recursos necessários.
11. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 14 setembro de 2018.

  
**Luiz Celso Morais de Oliveira**  
Secretário Municipal de Viação e Obras